

**PREFEITURA MUNIC DE URANIA**

AVENIDA BRASIL Nº 390

46.611.117/0001-02

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 64 , DE 17 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.3691**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$83.127,29 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **83.127,29**

**Excesso**

02	07	01	MANUTENÇÃO DO F.M.S.		
466	10.301.0011.2014.0000		Gestão do Fundo Municipal de Saúde	39.748,01	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801 001		EMENDA PARLAM. - RESOLUÇÃO SS Nº 65		
467	10.301.0011.2014.0000		Gestão do Fundo Municipal de Saúde	43.379,28	
	3.3.90.34.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 0 02 15	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801 001		EMENDA PARLAM. - RESOLUÇÃO SS Nº 65		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **83.127,29**

Fontes de Recurso

02 15

83.127,29

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

\_\_\_\_\_  
MARCIO ARJOL DOMINGUES  
PREFEITO MUNICIPAL